



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0767/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR a advogada RENATA CARLA RIBEIRO DE MORAIS, OAB/BA 71504.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA